**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto**

 **Departamento de Química**

 **CURSINHO POPULAR HYPATIA DE EXATAS**

**EDITAL N˚ 01/2017**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas assistido no Departamento de Química da Universidade de São Paulo – Ribeirão Preto, vem por meio deste edital tornar pública a abertura das inscrições para o quadro de alunos do ano de 2017. As regras de seleção dos alunos serão expostas neste edital e somente através dele.

A inscrição do aluno implica no aceite dos termos expressos por este edital renunciando assim qualquer outro meio.

1. **O Cursinho Popular Hypatia de Exatas**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas é um curso pré-vestibular criado em 2017 pelos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, que nasceu com o objetivo de auxiliar alunos de baixa renda.

As aulas têm como finalidade o preparo dos alunos para o ENEM e demais vestibulares. **As aulas serão oferecidas de segunda à quinta-feira, das 19h00 às 22h30. As monitorias serão oferecidas de segunda a quinta-feira das 18h00 às 19h00.** **As sextas-feiras ficam reservadas para aplicação de simulados quando necessário.**

Ambas sendo ministradas por alunos de graduação e pós - graduação da Universidade de São Paulo.

 **1.1 Vagas**

O Cursinho Popular Hypatia de Exatas disponibilizará inicialmente 50 vagas presenciais. **Não serão aceitas inscrições de alunos pertencentes ao sistema privado de ensino.** As vagas serão destinadas preferencialmente a alunos do último ano do ensino médio ou que já concluíram o ensino médio no prazo de 6 meses, não sendo vedada a inscrição de alunos do segundo ano do Ensino Médio ou de candidatos formados há mais tempo. Serão também aceitos alunos de escolas particulares que possuam 100% de bolsa de estudo e alunos provenientes de escolas com iniciativas público-privada.

**Ficam vedadas as vagas para os alunos do ensino público que:**

* Estiverem cursando o primeiro ano do ensino médio;
* Estiverem cursando o ensino fundamental;

**2. Inscrições**

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do formulário divulgado na página da rede social (facebook) do Cursinho Popular Hypatia de Exatas e pelo site <https://cexatasusprp.wixsite.com/cphe>. Segue aqui também o link para o formulário de inscrição:<https://drive.google.com/open?id=1KCzG-0JvQXRE9wyjAXhGhgdf-9u6Gexv1DYhHoLBkAo>. **As inscrições devem ser realizadas entre os dias 06/03/2017 e 17/03/2017. As inscrições são limitadas a 250 vagas. As inscrições serão encerradas sem aviso prévio ao atingirem o limite de 250 inscritos.**

Para realizar a inscrição os candidatos efetuarão o preenchimento do questionário socioeconômico. Este será um dos critérios de seleção, assim é importante que seja preenchido corretamente até o final, bem como deve-se garantir a veracidade de todas informações cedidas. Recomenda-se ao candidato que verifique atentamente o endereço de e-mail fornecido, pois toda a comunicação será realizada por intermédio deste.

Após a inscrição enviaremos um e-mail com os dados bancários para o pagamento de uma taxa de **R$ 5,00.** O comprovante de depósito deve ser enviado para o e-mail cexatasusprp@gmail.com até o dia **20/03/2017. Após essa data, e tendo sido efetuado o pagamento, o aluno receberá um e-mail confirmando sua inscrição. O candidato deverá também trazer um litro de leite no dia da prova, que posteriormente será encaminhado para instituição de caridade.**

**3. Processo seletivo**

O processo seletivo será constituído por uma Prova Avaliativa e um Questionário Socioeconômico, o qual também receberá uma pontuação para posterior classificação do candidato. Após a classificação, serão convocados na 1ª Chamada os 50 melhores classificados para compor o Curso Extensivo, que ocorrerá entre os meses de abril a dezembro de 2017. Caso necessário, a segunda chamada ocorrerá na data estipulada pelo calendário deste edital e diante da necessidade de preenchimento de vagas, ocorrerão outras chamadas até a segunda semana de aula, de forma que os alunos poderão ser informados pelo por e-mail.

**3.1 Prova avaliativa**

A prova avaliativa acontecerá no dia 25/03/2017 (sábado) das 9h às 12h, no Departamento de Química da USP de Ribeirão Preto. Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com uma hora de antecedência.

Não será permitida a entrada de candidatos dentro das salas de prova, independentemente da razão do atraso após as 9h. A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo o tempo mínimo de permanência na sala de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Não haverá tempo extra para preenchimento de gabarito.

A prova será de múltipla escolha composta por 50 questões objetivas que abrangem o conteúdo das disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Cursinho: matemática, física, química e interpretação.

É obrigatório que os candidatos portem um documento oficial com foto (RG, CNH ou certificado de reservista, por exemplo) para a realização da prova. Não serão aceitas carteirinhas ou documentos oficiais sem foto.

Para a realização da prova, é necessário levar caneta esferográfica azul ou preta. Aos candidatos, será permitido o uso de lápis ou lapiseira, assim como borracha ou apontador.

Não será permitido aos candidatos no local da prova: o uso de aparelhos eletrônicos como celulares, câmeras fotográficas, tablets, calculadoras, relógios digitais, entre outros; a consulta de material impresso ou de anotações; fones de ouvido; gorros, bonés, chapéus ou similares; quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova. Os candidatos que não cumprirem os requisitos estarão sujeitos à eliminação do processo seletivo.

**3.2 Questionário Socioeconômico**

Por se tratar de um curso pré-vestibular voltado a estudantes de baixa renda, o Cursinho Popular Hypatia de Exatas desenvolveu como instrumento de avaliação o questionário socioeconômico. Assim, agradecemos à parceria do Cursinho Popular da FCFRP (Faculdade de Ciências Farmacêuticas e Ribeirão Preto), do MedEnsina Curso Pré-vestibular da FMRP (Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto) e do Cursinho Popular da FDRP (Faculdade de Direito de Ribeirão Preto), que nos ajudaram na elaboração do questionário adotado para a seleção dos alunos. **O questionário socioeconômico será disponibilizado simultaneamente à inscrição e deverá ser preenchido no momento em que o candidato se inscrever.**

**Reitera-se que os candidatos deverão apresentar os documentos físicos no momento da matrícula presencial, que comprovem o que foi respondido no questionário para conferência por parte da Coordenação do Cursinho. Qualquer informação preenchida inadequadamente no questionário socioeconômico, que não venha a se confirmar na análise física dos documentos, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo. Portanto, sugere-se que o preenchimento seja realizado com extrema cautela.**

**3.3 Documentos**

No ato da matrícula é obrigatório que o candidato apresente os seguintes documentos:

* Cópia de RG e CPF de todos os membros da casa;
* Comprovantes de renda de todos os membros da casa dos últimos três meses (holerites, por exemplo);
* Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou Comprovante de Matrícula, caso o candidato ainda esteja cursando o Ensino Médio;
* Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
* Boleto ou atestado comprovando caso tenha participado de Curso Pré-Vestibular em 2016;
* Boleto ou atestado que comprove caso o candidato possuiu bolsa de estudos no Ensino Médio;
* IPTU e IPVA;
* Comprovante de residência (original e cópia) recente.
* 1 foto 3x4

**3.4 Critérios de seleção**

Os critérios de seleção adotados para os alunos compõem-se de:

* Prova de múltipla escolha abordando os temas do ensino médio exclusivos das áreas de Química, Física e Matemática e Interpretação;
* Análise socioeconômica do candidato.

O resultado final será dado através da média aritmética desses dois quesitos. Os 50 melhores colocados serão convocados a integrar o corpo discente deste curso. Os demais alunos irão compor a lista de espera, podendo ser convocados em segunda ou terceira chamada.

Alunos portadores de necessidade especial podem entrar em contato com a coordenação através do e-mail e solicitar qualquer adequação.

**3.4.1 Critérios especiais de seleção**

Caracterizam alunos enquadrados no critério especial:

* Alunos do segundo ano do ensino médio;
* Alunos de escolas como SESI, SENAC, SENAI, Cooperativas e afins;

A média final desses alunos será multiplicada por um fator de correção de acordo com:

|  |  |
| --- | --- |
| Origem | Fator |
| Alunos do segundo ano de ensino médio | (Média final) x 0,95 |
| Alunos de instituições como SESI, SENAC e SENAI | (Média Final) x 0,9 |
| Alunos de cooperativas de ensino | (Media Final) x 0,85 |
| Alunos de outras instituições público-privadas | (Média Final) x 0,75 |

**4. Aprovações**

Serão considerados aprovados os alunos que estiverem entre os 50 melhores qualificados e não apresentem nenhum conflito com a documentação apresentada na inscrição e no ato da matrícula.

Serão considerados eliminados os alunos que não demonstrarem interesse em realizar a matrícula na data estipulada, assumindo assim o próximo candidato melhor qualificado.

**5. Matrículas**

A matrícula efetiva será feita no dia 03/04/2017 ou 04/04/2017, quando os alunos deverão levar os documentos solicitados descritos anteriormente e assinar um termo de responsabilidade e conduta dentro do curso e das instalações da USP. **Qualquer recusa a um desses atos desclassificará sumariamente o candidato.**

**6. Início das aulas**

As aulas terão início no dia 10/04/2017 (segunda-feira) às 19:00 horas na sala 24, bloco 9 A, do Departamento de Química da USP de Ribeirão Preto.

**7. Calendário**

|  |
| --- |
| **Calendário - Processo seletivo de alunos 2017** |
| Programa | Período |
| Inscrições para o processo seletivo | 06/03/2017 até 17/03/2017 |
| Prova avaliativa | 25/03/2017 |
| Resultado primeira chamada | 28/04/2017 |
| Matrícula primeira chamada | 03 e 04/04/2017 |
| Resultado segunda chamada | 05/04/2017 |
| Matrícula segunda chamada | 06 e 07/04/2017 |
| Início das aulas | 10/04/2017 |
| Resultado terceira chamada | 17/04/2017 |
| Matrícula terceira chamada | 19/04/2017 |

**8. Disposições Gerais**

Os candidatos, ao se inscreverem neste Processo Seletivo, se comprometem a seguir as diretrizes estipuladas pelo presente edital, estando cientes de que qualquer desobediência às instruções, acarretará em sua exclusão.

**Os candidatos aprovados no Processo Seletivo comprometem-se a cumprir o regimento interno do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, que determina presença obrigatória em 70% (setenta por cento) das aulas.**

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais de retratação e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Coordenação do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

É válido destacar que após a matrícula e o início das aulas será realizada uma reunião com os responsáveis dos alunos matriculados, a fim de explicar e esclarecer como será o funcionamento do curso pré-vestibular oferecido.

Cordialmente,

A Coordenação